

INDICAÇÃO Nº 20.458/2013

Construção de duas escolas de ensino médio

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, através do Excelentíssimo Secretário de Educação, Dr. Osvaldo Barreto, a construção de duas escolas de ensino médio, no município de Aporá, sendo uma na sede e outra o distrito de Itamira.

JUSTIFICATIVA

O aumento da população do município de Aporá, hoje com 18.973 (IBGE/2013), fez crescer a demanda do acesso de jovens, adolescentes e adultos, concluintes do ensino fundamental, ao ensino médio. A cidade e principalmente o distrito de Itamira, que tem população maior do que a sede cresceu, contudo não houve preocupação, por parte dos gestores em estruturar o município de modo a acompanhar o crescimento da população de jovens o que tem prejudicado o acesso desse público às escolas, principalmente as de ensino médio.

O distrito de Itamira, com população maior que a da sede, também tem deficiência em escolas o que dificulta o acesso pois os alunos do distrito ao alcançarem o nível médio seguramente se deslocarão para a sede ou para outros municípios.

A prefeitura não dispõe de recursos para construir escolas e atender a demanda crescente do alunado, o que somente com a interferência do Governo do Estado será capaz de minimizar o problema construindo mais duas escolas de nível médio, atendendo a sede e o distrito de Itamira.

Desta forma, a presente solicitação visa suprir a carência de unidades escolares para atender a demanda existente e crescente do alunado no município de Aporá.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013

Deputado Aderbal Fulco Caldas